



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário.

Projeto nº 3/2024, de autoria do Vereador Wagner de Oliveira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Senhor Leonardo Rodrigues Condé.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 29 de fevereiro de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

